



## CULTURA

Gabinete da Ministra

**Despacho n.º 6885/2020**

*Sumário:* Atribui a medalha de mérito cultural a Júlio Isidro.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 123/84, de 13 de abril, foi atribuída, em 16 de janeiro de 2020, a medalha de mérito cultural a Júlio Isidro, locutor de rádio e apresentador de televisão, de nacionalidade portuguesa, natural de Lisboa, figura ímpar dos meios audiovisuais em Portugal desde o início dos anos 60, pioneiro na divulgação de novos valores para a música popular portuguesa, e criador e produtor de dezenas de programas para a estação pública de televisão (RTP) e no setor privado, para a TVI, apresentador de eventos especiais, como as galas comemorativas do 25 de Abril, os 50 Anos da ONU, o 30.º Aniversário da RTP1, a inauguração da RTP África e da RTP Internacional, a Gala da FIFA, Festivais da Canção, evento no qual foi presidente de vários júris, entre outros eventos, em reconhecimento e por ocasião do espetáculo comemorativo dos 60 anos da sua carreira, programa gravado na RTP no dia 16 de janeiro de 2020.

18 de junho de 2020. — A Ministra da Cultura, *Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves*.

313331769